

**PORTARIA Nº 102/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO  
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE  
DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR  
FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

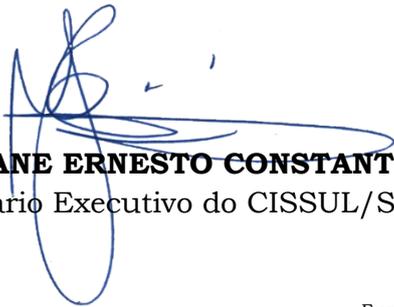
**Art. 1º. DESIGNAR** o empregado público **EVERSON RIBEIRO GUERRA**, para substituir, temporariamente, a empregada pública **CLEONICE SILVA PIRES**, ambos da base descentralizada de Lambari-MG, na função gratificada de apoiador de base.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** O substituto fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 23 de maio de 2022.



**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618